



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

### DELIBERAÇÃO “Ad Referendum”n° 001/2015

**“Delibera sobre a aprovação de Relatório Anual de Atividades e Auto Avaliação referente ao ano de 2014”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, localizado na cidade de Mantena – MG, instituído pelo Decreto Estadual n° 45.184, de 28 de setembro de 2009, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Artigo 43 da Lei n° 13.199 de 29 de janeiro de 1999:

#### **Delibera: “ad referendum” da Plenária do CBH - São Mateus MG.**

Considerando, a necessidade de deliberar sobre a aprovação de Relatório Anual de Atividades e Auto Avaliação referente ao ano de 2014;

Considerando o prazo para encaminhamento à GECBH até 1º de fevereiro de 2015;

Considerando não haver reunião prevista no calendário aprovado até 1º de fevereiro de 2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – CBHSM1 aprova o Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2014.

Art. 2º. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – CBHSM1 aprova Auto Avaliação referente ao ano de 2014.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH São Mateus - MG.

Mantena - MG, 08 de janeiro de 2015.

  
Luiz Antonio Garcia,  
Presidente do CBH Rio São Mateus

  
Daniel Castório da Silva  
Secretário Executivo do CBHSM1